



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA TIJUCA**

Estrada das Paineiras, S/N, Rio de Janeiro - Bairro Santa Tereza - Rio de Janeiro - CEP 22241330

Telefone: (61) 2028-8757

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Parque Nacional da Tijuca - ICMBio

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por meio do Parque Nacional da Tijuca, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 01/2025, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de comercialização de alimentos no Parque Nacional da Tijuca, a fim de corrigir referências, ajustar prazos e incluir informações complementares, conforme segue:

1. Inclusão do item 2.1.1.7

Incluir no edital o seguinte subitem:

2.1.1.7 Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto do presente edital, para fins de comprovação da experiência técnica exigida no item 6.2.

2. Correção de referências incorretas

Onde se lê:

“Abertura da etapa de solicitação da habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 4.2”

Leia-se:

“Abertura da etapa de solicitação da habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 6.2”.

Onde se lê:

“Encerramento da etapa de solicitação da Habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 4.2”

Leia-se:

“Encerramento da etapa de solicitação da Habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 6.2”.

Onde se lê:

“Análise dos critérios elencados pelo item 4.2 e publicação do resultado preliminar do Credenciamento.”

Leia-se:

“Análise dos critérios elencados pelo item 6.2 e publicação do resultado preliminar do Credenciamento.”

3. Alteração do item 8.9

Onde se lê:

“8.9. As estruturas, mobiliário e intervenções necessárias nos locais da prestação de serviços deverão ter seus projetos apresentados pelo prestador de serviços e ser previamente aprovados pelo ICMBio.”

Leia-se:

“8.9. As estruturas, mobiliário e intervenções necessárias nos locais da prestação de serviços deverão ter seus projetos apresentados pelo prestador de serviços e ser previamente aprovados pelo ICMBio, observando-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos projetos e 15 (quinze) dias para a análise e manifestação do ICMBio. A instalação dos equipamentos deverá ocorrer estar concluída em até 30 (trinta) dias após a aprovação.”

4. Inclusão dos subitens 8.5.1 e 8.5.2

Incluir os seguintes subitens após o item 8.5:

8.5.1 O ICMBio poderá disponibilizar, de forma facultativa, área de apoio auxiliar, conforme avaliação de viabilidade técnica e operacional da unidade.

8.5.2 Será disponibilizado acesso à rede de energia elétrica aos autorizados, observadas a capacidade instalada e as condições operacionais da unidade.

5. Considerando as alterações acima efetivadas, promover a dilatação do prazo de Habilitação a alteração do Cronograma do Edital constante no item 5.2

Onde se lê:

FASE	DATAS
Abertura da etapa de solicitação da habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 4.2.	Dia 07 de outubro de 2025.

Encerramento da etapa de solicitação da Habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 4.2.	Até dia 07 de novembro de 2025.
Publicação do resultado preliminar da Habilitação.	Até dia 11 de novembro de 2025.
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar da Habilitação.	Até dia 14 de novembro de 2025.
Publicação do resultado final da Habilitação.	Até dia 02 de dezembro de 2025.
Análise dos critérios elencados pelo item 4.2 e publicação do resultado preliminar do Credenciamento.	Até dia 05 de dezembro de 2025.
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar do Credenciamento.	Até dia 10 de dezembro de 2025.
Publicação do resultado final do Credenciamento.	Até dia 15 de dezembro de 2025.
Publicação do resultado do sorteio e envio de comunicação aos sorteados solicitando aceite.	Até dia 18 de dezembro de 2025.
Prazo para confirmação de aceite da seleção.	Até dia 22 de dezembro de 2025.
Emissão da autorização após aceite do sorteador e pagamento da GRU.	Até dia 26 de dezembro de 2025
Publicização dos autorizados, do cadastro de reserva e calendário.	Até dia 30 de dezembro de 2025

Leia-se:

FASE	DATAS
Abertura da etapa de solicitação da habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 6.2.	Dia 07 de outubro de 2025
Encerramento da etapa de solicitação da Habilidade e de envio das comprovações indicadas no item 6.2.	Até dia 14 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da Habilidade.	Até dia 18 de novembro de 2025
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar da Habilidade.	Até dia 21 de novembro de 2025
Publicação do resultado final da Habilidade.	Até dia 02 de dezembro de 2025
Análise dos critérios elencados pelo item 6.2 e publicação do resultado preliminar do Credenciamento.	Até dia 05 de dezembro de 2025
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar do Credenciamento.	Até dia 10 de dezembro de 2025
Publicação do resultado final do Credenciamento.	Até dia 15 de dezembro de 2025
Publicação do resultado do sorteio e envio de comunicação aos sorteados solicitando aceite.	Até dia 18 de dezembro de 2025
Prazo para confirmação de aceite da seleção.	Até dia 22 de dezembro de 2025
Emissão da autorização após aceite do sorteador e pagamento da GRU.	Até dia 26 de dezembro de 2025

Publicização dos autorizados, do cadastro de reserva e calendário.

Até dia 30 de dezembro de 2025

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

VIVIANE LASMAR PACHECO

Chefe do Parque Nacional da Tijuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lasmar Pacheco, Chefe**, em 05/11/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022397906** e o código CRC **A9450C49**.